



DECRETO Nº 013/94 DE 31/01/94

"DISPÕE SOBRE AFERIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

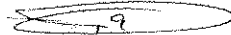
Art. 1º - Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho no Estágio Probatório aferidos de acordo com o regulamento previsto no Decreto nº 032/92 de 01/07/92.

Art. 2º - Ficam aprovados no Estágio probatório os seguintes Servidores:

Nº	NOME:	DATA CONCLUSÃO	% COLUNA 1	2
01	NEDI SENHOR	08.01.94	72,03	27,97
02	CLAUDIOMIRO DONIDA	27.01.94	47,04	52,96
03	DILVA BERTOLDI BENVENUTTI	31.01.94	83,80	16,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

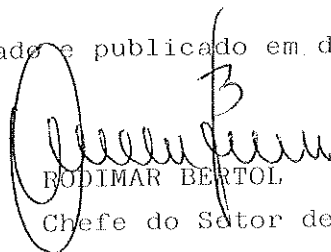
Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 1994.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 83-96

